



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

055/22 de 17 de janeiro de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a pedido, o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018, concedido ao Sr. **Lucas Eduardo Queiroz Souza**, pela Portaria nº 1020/21 de 11 de novembro de 2021, a partir de 10/01/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2022.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

255

Fls. Nº

27

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



056/22 de 17 de janeiro de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2178/1	Célia Parecida Maia de Oliveira	10	03/01/2022	12/01/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº 28

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

057/22 de 17 de janeiro de 2022

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Delcimar Rosa dos Santos Souza	39/1	15/01/2021	14/01/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

058/22 de 17 de janeiro de 2022

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, com base no artigo 102 da Lei Municipal nº 807/91 de 09.05.91, ao seguinte servidor:

Nome do(a) Servidor(a)	Mat.	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Francineide Simão dos Santos de Freitas	726/1	02/02/1999	01/02/2004	17/01/2022	16/04/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº

30

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 059/22 de 17 de janeiro de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme ofício SMS/Nº 016/22 de 17 de janeiro de 2022, o servidor **Arthur Barbosa de Souza Filho**, matrícula 24/1, esteve de férias referente ao **Período Aquisitivo** de 01/01/2019 a 31/12/2019 e 01/01/2020 a 31/12/2020, no **Período Concessivo** de 21/12/2021 a 09/01/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

255

Fls. Nº

31

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



060/22 de 18 de janeiro de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido a Licença para Trato de Interesse Particular pelo prazo de até dois (02) anos, concedida pela Portaria nº 792/21 de 1º/09/2021, ao Sr. **André Luiz dos Santos**, matrícula 1460/1, ASA I - Vigia, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



061/22 de 18 de janeiro de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1579/1	Elaine Ferreira da Costa	15	07/01/2022	21/01/2022
1854/1	Luana Rigonato Inezzi	07	10/12/2021	16/12/2021
1569/1	Mayra Cristina A. Machado Silva	12	03/01/2022	14/01/2022
2551/1	Raiane Nunes dos Santos	10	22/12/2021	31/12/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

255

Fls. Nº

32

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

062/22 de 18 de janeiro de 2022

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Complementares nº 210/2018 e 240/2020, e

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Arthur Barbosa de Souza Filho	24/1	60	10/01/2022 a 10/03/2022	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 001/2022


O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião ordinária realizada no dia **20 de janeiro de 2022**.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o calendário de reuniões do CMAS para exercício do ano de 2022, sendo: as reuniões ordinárias mantidas na segunda semana que cada mês, as quintas-feiras.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia-MS, 20 de janeiro de 2022


Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião ordinária realizada no dia **20 de janeiro de 2022**.

RESOLVE:

Art.1º - Dar ciência a Tabela de Gratificação das Servidoras do CREAS, referente aos meses de setembro e outubro de 2021.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia-MS, 20 de janeiro de 2022

Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM CARDIOLOGIA, PEDIATRIA E NEUROLOGIA, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS DESTA PUBLICAÇÃO (08/02/2022) AS 08:00 (OITO) HORAS MS.

ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITA RUA JOÃO CRISTINO DA SILVA, Nº 420, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE PESSOA (S) JURÍDICA (S)

PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM ORTOPEDIA, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS DESTA PUBLICAÇÃO (08/02/2022) AS 09:00 (NOVE) HORAS MS.

ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITA RUA JOÃO CRISTINO DA SILVA, Nº 420, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, MUNIDO DE BOMBA NO HIDRÁULICO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E PNEUS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 07/02/2022, (HORÁRIO MS).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2022.
CONTRATO Nº 128/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº004/2021.

CONTRATANTE – MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – FS BORGES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP
DOTAÇÃO:

30	SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.10.1	SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0028-1.011	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: Mediante TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de execução de entrega do contrato nº128/2021, até o dia 28/02/2022.

Data – 19/01/2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 010/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº01/2018.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-EPP
DOTAÇÃO:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2021 a 31/12/2022, mediante este termo aditivo o valor será de R\$ 190.944,00 (cento noventa mil, novecentos quarenta quatro reais), os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.912,00 (quinze mil, novecentos doze reais), passando o valor global do contrato original a ser de R\$ 884.544,00 (oitocentos oitenta quatro mil, quinhentos quarenta quatro reais).

Data – 21/12/2021.

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPE	1	NOTA	001	DA	08/11/	VAL	3.36
NSA	1	DE	147	TA:	2021	OR	25
Nº:	8	EMPE				R\$:	
		NHO					
		Nº:					

CRED OR: S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0007.2.060 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN	

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPE	1	NOTA	001	DA	08/11/	VAL	4.140
NSA	1	DE	146	TA:	2021	OR	60
Nº:	8	EMPE				R\$:	
		NHO					
		Nº:					
CRED	A P G VIUDES						
OR:							
DOTAÇÃO:							
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE						
SAÚDE PÚBLICA.							
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.303.0007.2.060 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE							
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO						
GRATUITA							
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS						
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

EXTRATO DO EMPENHO

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPE	1	NOTA	002	DA	29/10/	VAL	3.800
NSA	1	DE	717	TA:	2021	OR	00
Nº:	4	EMPE				R\$:	
		NHO					
		Nº:					
CRED	SALES E MATTÁ LTDA EPP						
OR:							
DOTAÇÃO:							
30.	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS						
E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE						
VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA E						
ESGOTO							
17.512.0025-1.013	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN.						
DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –						
PESSOA JURIDICA							
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

DISPE NSA Nº:	1 1 4	NOTA DE EMPE NHO Nº:	002 718	DA TA:	29/10/ 2021	VAL OR R\$:	5.950 00
CRED OR:	SALES E MATTA LTDA EPP						
DOTAÇÃO:							
30. SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
17.512.0025-1.013 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO							
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO							
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA							
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPE NSA Nº:	1 1 1	NOTA DE EMPE NHO Nº:	0002 623	DA TA:	19/10/ 2021	VAL OR R\$:	3.220 00
CRED OR:	FERTELA INDUSTRIA C. TELAS E FERRAMENTAS						

DOTAÇÃO:							
65. SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE							
65.101 SEC. MUN.TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE							
23.695.0034-2.022MANUTENÇÃO BALNEARIO MUNICIPAL DO RIO APORÉ							
3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA							
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES							
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPE NSA Nº:	1 2 3	NOTA DE EMPE NHO Nº:	001 232	DA TA:	09/12/ 2021	VAL OR R\$:	1.850 00
CRED OR:	S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA						
DOTAÇÃO:							
50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.							
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
10.303.0007.2.060 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA							
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO							
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN	

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPE	1	NOTA	001	DA	24/11/	VAL	18.91
NSA	2	DE	181	TA:	2021	OR	40
Nº:	1	EMPE				R\$:	
		NHO					
		Nº:					
CRED	A P G VIUDES						
OR:							
DOTAÇÃO:							
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.						
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.303.0007.2.060 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS						
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPE	1	NOTA	001	DA	24/11/	VAL	1.080
NSA	2	DE	183	TA:	2021	OR	28
Nº:	1	EMPE				R\$:	
		NHO					
		Nº:					
CRED	S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA						
OR:							
DOTAÇÃO:							
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.						
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.303.0007.2.060 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS						
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPE	1	NOTA	001	DA	24/11/	VAL	1.350
NSA	2	DE	182	TA:	2021	OR	00
Nº:	1	EMPE				R\$:	
		NHO					
		Nº:					
CRED	FARMACIA ALQUIMIA LTDA.						
OR:							



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

DOTAÇÃO:	
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.060 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN	

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de cassilândia – ms, através da comissão de credenciamento da secretaria Municipal de Saúde, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS NA ÁREA DE SAÚDE EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL – COVID 19, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA**, sob a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Com consumo estimado até 05 (cinco) meses, sendo vencedor empresa: CLINICA MÉDICA QUEIROZ & CARDOSO LTDA, com o valor global R\$ 39.120,50 (trinta nove mil cento vinte reais e cinquenta centavos).

CASSILÂNDIA-MS,

20 JANEIRO 2022

RAFAELA ANDRADE BACURAU

PRESIDENTE DA

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1854

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)